



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



CÂMARA MUNICIPAL
DE BELFORD ROXO
PROTÓCOLO

EM, 22/06/1998

N.º 45 L. 02 Fls. 11

INDICAÇÃO

Sr. Presidente

O Vereador infra-firmado, solicita a Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Superintendente da TELERJ, providências no sentido de que seja / instalado um TELEFONE PÚBLICO no:

- CENTRO DE SAÚDE, situado à:

AV. TENENTE ARMINDO LEAL GONÇALVES, Nº 3 - Bairro SARGENTO RONCALLI, neste Município.

Lido no Expediente

JUSTIFICATIVA Em 25/06/98

Ilmo. Sr. Superintendente,

A solicitação se faz necessária, pois atendemos diariamente das 7:00 hs. às 17:00 hs. adultos e crianças com diversos problemas de saúde.

Nestes termos, pedimos deferimento.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE JUNHO DE 1998

Antônio Luiz TAYANO Dias

DEFERIMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de sua competência, com base no § 1.º do artigo 1.º e § 1.º do artigo 3.º da Resolução n.º 68/97.

Defer a indicação de n.º 45/98

Portanto com base na Resolução 68/97 determina o trâmite normal da proposição.

VEREADOR